



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201807901

Código MEC: 1625951

Código da Avaliação: 146154

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA - FADBA

Endereço da IES:

66129 - UNIDADE - CACHOEIRA - CAPOEIRUÇU - Br 101 Km 197, s/n Capueiruçu. Cachoeira - BA.
CEP:44300-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DIREITO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 17/10/2018 14:34:22

Período de Visita: 02/12/2018 a 05/12/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jane Mari Paim (18951457087)

MARIO HENRIQUE DE FELICIO BUZZULINI (25405348805) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADRIANO BRITO FEITOSA	Especialização	Horista	CLT
ADRIENE PORTELA PRADO CORREA	Doutorado	Horista	CLT
Daianna Quelle da Silva Santos da Silva	Mestrado	Horista	CLT
Daniela Santana Reis De Melo	Doutorado	Parcial	CLT
Daniel Gouveia de Carvalho Teixeira	Mestrado	Horista	Outro
DILSON CAVALCANTI BATISTA NETO	Doutorado	Integral	Outro
FABRICIO SALES NORONHA	Mestrado	Horista	Outro
MARTA REGINA GAMA GONCALVES	Doutorado	Horista	Outro
Selena Castelhão Rivas	Doutorado	Integral	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Dimensão 1: Análise preliminar

Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (IANDBEAS)

1.2. Informar o nome da IES.

Faculdade Adventista da Bahia (FADBA).

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Atos Legais:

 Credenciamento: Portaria n. 1152, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DOU em 04/12/2007.

 Unificação de mantidas: Portaria n. 792, de 12 de abril de 2011, publicada no DOU em 14/04/2011.

 Recredenciamento: Portaria n. 748, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU em 21/07/2016.

Endereço: BR 101, Km 197 (a 5 km de Cachoeira), Caixa Postal 18, Cachoeira – Bahia. CEP: 44.300-000. Tel.: (0*75) 3425 8000 .

Endereço virtual: www.adventista.edu.br

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

PREMISSAS INSTITUCIONAIS

1 Missão

A FADBA é uma instituição educacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia que forma profissionais capazes de exercer uma cidadania responsável, baseada em valores bíblico-cristãos, promovendo o desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual.

2 Valores Institucionais

Fé - cremos em Deus como Criador, Mantenedor e Redentor. Temos a convicção da plena restauração do homem por ocasião da Segunda Vinda de Jesus, conforme ensina as Sagradas Escrituras.

Ética - Promovemos uma conduta alinhada aos princípios bíblico-cristãos que norteiam o pensar e o agir nas diversas práticas cotidianas de modo que a honestidade, integridade, respeito e bons costumes sejam elementos imprescindíveis.

Comprometimento - Mostramos atitude proativa no cumprimento das responsabilidades e determinação para superar as expectativas estabelecidas no exercício das atividades.

Efetividade - Contamos com uma equipe que conhece os objetivos institucionais e faz todo o possível para alcançá-los e superá-los, utilizando racionalmente os recursos com vistas à sustentabilidade.

Equilíbrio - Mantemos a estabilidade emocional, moderação, prudência, autocontrole e tolerância, sem negociar princípios, sendo bondoso e resiliente nas atitudes e atividades.

Integralidade - Reconhecemos a unicidade do ser humano como um todo indivisível que deve potencializar seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional, social e espiritual.

Responsabilidade social - Atuamos junto à comunidade, fomentando o desenvolvimento educacional, econômico, social, espiritual e ambiental

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme o PPC apresentado p. 25, a IES entende que a riqueza cultural, econômica e histórica da região não diminui as áreas de pobreza e tão pouco as desigualdades econômicas e sociais da população. O cenário evidencia, segundo o PPC, a necessidade de novas iniciativas educacionais e o ensino superior como uma estratégia real de transformação social. Nesse sentido, a oferta de vagas do curso de Direito atenderá às demandas locais e regionais por profissionais qualificados no sentido de materializar " direitos conquistados formalmente e, ainda, negados historicamente para uma parte significativa da população - afirmações constantes no PPC, p. 27 .

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A FADBA é fruto do Instituto Adventista de Ensino do Nordeste (IAENE) fundado em 1979, e no ano de 1987, e do Seminário Latino-Americano de Teologia (SALT), e funcionava inicialmente, como faculdades isoladas. No ano de 1998, foram implantadas: a Faculdade Adventista de Administração do Nordeste (FAAD), e a Faculdade Adventista de Educação do Nordeste (FAENE), oferecendo o curso de Pedagogia. No ano seguinte, foi criada a Faculdade Adventista de Fisioterapia (FAFIS).

No ano de 2007, a FADBA foi efetivamente criada como IES:

Atos Legais:

Credenciamento: Portaria n. 1152, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DOU em 04/12/2007; Unificação de mantidas: Portaria n. 792, de 12 de abril de 2011, publicada no DOU em 14/04/2011; Recredenciamento: Portaria n. 748, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU em 21/07/2016.

Atualmente a FADBA possui um total de nove cursos, todos na modalidade presencial. Conta com cento e vinte docentes (especialistas, mestres e doutores) e aproximadamente dois mil discentes. Para o ano de 2019, dois novos cursos encontram-se autorizados pelo Ministério da Educação (MEC): Nutrição (bacharelado) e Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo).

Dados da mantenedora:

Vale ressaltar que a FADBA faz parte do Sistema Adventista de Educação e que está presente em 165 países, representado por 7.883 instituições de educação infantil ao ensino superior, com aproximadamente 90 mil professores comprometidos na formação de aproximadamente 1,9 milhão de estudantes. São 1.050 instituições de nível médio e 4.450 de nível fundamental, além de 90 Instituições de Ensino Superior (IES), totalizando um registro de 1.922.982 matrículas. O sistema conta, a título de orientações e incentivo à novas metodologias e pesquisas, com duas publicações mundiais que servem de apoio a sua missão (Revista de Educação Adventista e a Diálogo Universitário). Na América do Sul, existem 888 instituições, 20 mil professores e cerca de 292 mil estudantes distribuídos em ensino fundamental, médio. Desse número, 26 mil estão matriculados no ensino superior. No Brasil, a rede conta com mais de 450 unidades escolares, 10 mil professores e cerca de 193 mil estudantes. Além dessas unidades, a organização mantém 15 colégios em regime de internato, sendo que sete deles, como a FADBA, oferecem

Dimensão 1: Análise preliminar

da educação básica à graduação localizados em estados diferentes, marcando presença na maioria das regiões brasileiras (RELATÓRIO DA ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA E DA DIVISÃO SUL AMERICANA, 2018).

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Direito.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de Ensino: Presencial

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: BR 101, Km 197 (a 5 km de Cachoeira), Caixa Postal 18, Cachoeira – Bahia. CEP: 44.300-000. Tel.: (0*75) 3425 8000 .

Endereço virtual: www.adventista.edu.br

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme evidenciado no PPC, o documento vem sendo discutido e analisado há pelo menos quatro anos. A FADBA desenvolveu, "ações de sensibilização do ensino jurídico com iniciativas diversas, tais como: a) Projeto de Extensão em Direitos Humanos com foco nos estudantes do ensino médio, que pretende discutir tais direitos e formar monitores para atuarem na vida escolar, doméstica e social, com vistas a disseminação desses valores públicos essenciais no estado moderno, seus espaços públicos e privados; b) Realização de encontros de teor acadêmico para os estudantes da Educação Básica. Em 2018, o Colégio Adventista da Bahia realizou o I Simpósio de Humanidades, cujo foco esteve nas comemorações dos 30 anos da Constituição Federal (CF) com a efetiva participação de parte dos membros do Núcleo de Docente Estruturante (NDE); c) pesquisa institucional de identificação de demanda regional para o curso de Bacharelado em Direito (PPC, p.11). Além disso, o NDE participou ativamente na elaboração do documento, prevendo sua atualização constante buscando sua adequação à proposta pedagógica que norteia o curso.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As Diretrizes Curriculares para o curso de Direito foram observadas na construção do PPC e mencionadas especificamente em vários momentos do documento como nas razões para oferecimento do curso (p.24), carga horária exigida e perfil do egresso, p. 25, Atividades complementares p. 59; e NDE p. 146, entre outras.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o Despacho saneador, a instituição deverá apresentar esclarecimentos à Comissão de Avaliação em relação Estágio Curricular.

Deverá haver verificação do regulamento do estágio supervisionado do curso, destacando o funcionamento dos Núcleos de Prática Jurídica, uma vez que segundo a documentação anexada o e-MEC o estágio é realizado dentro da própria instituição.

In loco, a comissão verificou que o IES está finalizando a construção do prédio que abrigará o NPJ, que atenderá a comunidade local, sendo que já houve comprometimento das autoridades locais para que esse fim seja alcançado. O NPJ irá receber alunos desde o primeiro semestre, que irão lidar com situações simuladas, e com o aprofundamento do curso, será oportunizado a este situações reais, de vivência jurídica verdadeira, com o atendimento da população vizinha, que nitidamente é carecedora desse tipo de serviço.

O plano de Estágio curricular está bem pautado em determinações que evidenciam o bom planejamento, capazes de propiciar ao discente as necessidade que tal exigência curricular estabelece.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Há uma recomendação no Despacho Saneador nos seguintes termos:

"A instituição deverá apresentar esclarecimentos à Comissão de Avaliação em relação aos seguintes pontos:

Estágio Curricular

1. verificar o regulamento do estágio supervisionado do curso, destacando o funcionamento dos Núcleos de Prática Jurídica, uma vez que segundo a documentação anexada o e-MEC o estágio é realizado dentro da própria instituição."

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino e Noturno

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária dos Módulos Obrigatórios: 3.840h

Carga Horária dos Módulos Optativos: 400h

Carga Horária dos Módulos Eletivos: 80 h

Carga Horária das Atividades Complementares: 200h

Carga Horária dos Estágios Curriculares: 360h

Carga Horária Total: 4.880h

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo de 10 semestres - 5 anos

Máximo de 14 semestres - 7 anos

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenador: Dilson Cavalcanti Batista Neto

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Titulação: Doutorado

Regime de trabalho: Integral (DE)

Tempo de Exercício na IES: menos de 01 ano

Atuação profissional na área: Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Núcleo de Filosofia do

Dimensão 1: Análise preliminar

Direito. Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia, Linha de Pesquisa "Limites do Discurso Jurídico". Graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Filosofia do Direito e Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: liberalismo político e democracia, legitimidade do controle de constitucionalidade, direitos naturais e liberalismo político; laicidade estatal.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$(5 \times 5) + (3 \times 3) + (2 \times 2) = 36$$

$$5 + 3 + 2 = 10$$

$$\text{IQCD} = 3,6$$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

5 Doutores
3 Mestres
2 Especialistas

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Há previsão de disciplinas em língua estrangeira inglês no 2º período como matéria obrigatória. A IES faz previsão da continuidade do aprendizado de língua estrangeira, através de matéria optativa, que será ministrado pelo Instituto de Idiomas - O Instituto de Missão e Idiomas (IMI) oportunizará aos estudantes da FADBA o aprofundamento acadêmico em línguas estrangeiras modernas (Inglês, Espanhol e Alemão), de modo que a formação profissional seja compatível com as exigências do mercado no que tange a comunicação, visto que historicamente a escola básica no Brasil tem sido ineficiente na aprendizagem de outros idiomas. Para tanto, os estudantes podem se inscrever nos cursos oferecidos em turmas organizadas em diferentes turnos letivos. Os cursos oferecidos são subsidiados parcialmente pela FADBA, cujo objetivo é facilitar o acesso e a permanência dos discentes, no APOIO AO DISCENTE.

1.22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Existe a previsão da disciplina de LIBRAS, de forma optativa.

1.23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

- Instituto Superior Adventista de Misiones (Misiones, Argentina);
- Universidade Adventista do Paraguai – UNAPy (Asunción Paraguay);
- Universidade Adventista de Bolívia – UAB (Bolívia);
- Universidade Peruana Unión – UPeU (Lima, Peru);
- Centro Universitário Adventista de São Paulo – Unasp (São Paulo);
- Instituto Tecnológico Superior Adventista do Equador – ITSAE (Santo Domingo, Equador);
- Instituto Adventista Paranaense – IAP (Paraná, Brasil);
- Convênio com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Cruz das Almas, Bahia, Brasil);
- Convênio Universidad Adventista de Centro America (Alajuela, Costa Rica);
- Convenio Corporación Universitaria Adventista (Medellín, Colombia);
- SEBRAE (Bahia, Brasil).

Intenção de convênio e parceria com o Núcleo de Práticas Jurídicas

- Ministério Público da Bahia – Comarca de Cachoeira/Ba;
- Associação de Moradores de Capoeiruçu/Ba;
- Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Cachoeira/Ba.

1.24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica ao curso de Direito

1.25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

Núcleo de acompanhamento de egressos (NAE). O curso de Direito da FADBA através do NAE realizará o acompanhamento de egressos com o objetivo identificar a condição do egresso diante do mercado de trabalho e acompanhar o seu desempenho na carreira profissional. O programa incluirá o cadastramento dos discentes formados, a manutenção de seus dados em um site específico, a elaboração de questionários, pesquisa de campo, tratamento e integração dos dados.

1.26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,86**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão presentes no âmbito do curso especificadas às folhas 30 e seguintes do PPC. Considerando que Educação é missão – transformar o mundo uma pessoa de cada vez, a IES organizou estratégias de ensino inovadoras enfatizando atualização curricular, estímulo a Interdisciplinaridade; fomento a interculturalidade. Nesse contexto, foi estabelecida metodologia alinhada ao desenvolvimento de competências garantidoras de quatro elementos básicos: protagonismo discente (objetiva-se que o aluno seja protagonista de sua história e não ser mero expectador); contextualização (situações de aprendizagem derivadas da vida real); progressão e inovação. A pesquisa está prevista no cotidiano da sala de aula; através do NAIPE – Núcleo de Apoio à Pesquisa; módulos denominados Seminários Interdisciplinares de Pesquisa; TCCs; PIBIC; políticas de auxílio à publicações, entre outros. A extensão tem sido desenvolvida pela IES de forma marcante: pelo NEXT (Núcleo de Extensão); NEI (Núcleo de Empreendedorismo e Inovação); pelos cursos já em andamento, no atendimento à população do entorno e à comunidade quilombola, principalmente pela área da saúde. Para o curso de Direito, a extensão está alicerçada no NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas) na interação com o ensino e a pesquisa buscando projetos e parcerias com os setores público e/ou privado; direito e comunidades quilombolas, entre outros.

2.2. Objetivos do curso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O curso de Direito pretende dar continuidade ao seu projeto de inserção regional, principalmente por meio do ensino, pesquisa e das atividades extensionistas permanentes (PPC. p. 25). A oferta de vagas dará fluxo às demandas locais e regionais por profissionais qualificados para atenderem a uma região com profundas desigualdades econômicas e sociais, onde destacam-se as comunidades quilombolas, carentes de reconhecimento e legitimidade social (PPC. p. 26). O projeto pedagógico do curso - inovador - busca construir esse profissional, atento ao meio e à realidade que o cerca, capaz de ser agente de transformação.

2.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: O projeto pedagógico do curso de Direito objetiva a formação integral do aluno, baseada em princípios e valores e busca o ensino por competência, a partir de eixos organizativos e módulos de aprendizagem. Para isso, o currículo foi desenhado em módulos e já a partir do primeiro semestre os acadêmicos trabalharão no NPJ, aplicando a prática dos estudos vistos. O egresso terá que estar apto tanto a conhecer e contribuir positivamente para a transformação do entorno, como também potencializar seu crescimento social e financeiro regional. O curso proposto já prevê sua ampliação e atualização a partir das demandas sociais (PPC. p.49)

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: O projeto pedagógico do curso de Direito objetiva a formação integral do aluno, baseada em princípios e valores e busca o ensino por competência, a partir de eixos organizativos e módulos de aprendizagem. Para isso, o currículo foi desenhado em módulos e já a partir do primeiro semestre os acadêmicos trabalharão no NPJ, aplicando a prática dos estudos vistos. O egresso terá que estar apto tanto a conhecer e contribuir positivamente para a transformação do entorno, como também potencializar seu crescimento social e financeiro regional. O curso proposto já prevê sua ampliação e atualização a partir das demandas sociais (PPC. p.49)

2.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: "Os conteúdos curriculares descritos no PPC, vinculam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, a atualização da área, cargas horárias (em horas-relógio), bibliografia e a acessibilidade metodológica. Especificam onde estão contemplados conteúdos de políticas de educação ambiental – disciplinas de Direito Ambiental e Direito Urbanístico -, de educação em direitos humanos – disciplinas de Direitos Humanos e Liberdade Religiosa -, de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena – disciplinas de Fundamentos Antropológicos, Estudos Culturais (Desenvolvimento Espiritual e Profissionalismo) PPC. p.53. Aspectos relevantes que podem garantir conhecimento recente e inovador: a possibilidade de internacionalização dos cursos, estimulando oportunidades de experiências diversificadas de mobilidade em instituições de educação estrangeiras; organização curricular com um novo design (com módulos comuns, optativos e eletivos avançados), metodologia, estudos autônomos interativos, NPJ já a partir do 1º. Semestre, Seminários Interdisciplinares de Pesquisa, Instituto de Missões e Idiomas (PPC. p. 30, 60 e 61).

2.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5: Em primeiro lugar, para viabilizar o projeto pedagógico do curso, foi criado o GTC, Grupo de Trabalho Colaborativo, reunindo profissionais da área jurídica e pedagógica justamente para subsidiar metodologicamente os professores que farão parte do corpo docente, culminando com a Pós-graduação "Ensinar e aprendizagem numa perspectiva andragógica". Tais orientações pedagógicas ficarão acessíveis no site institucional, no site da IES. A metodologia prevê no ciclo formativo, testes semanais sobre as unidades de aprendizagem, estudados de modo autônomo e interativo, sucedida por encontros de orientação formativa coordenados por docentes. Na segunda etapa do ciclo formativo, serão tratados assuntos constantes dos módulos, também mediados pelos professores. Também nessa etapa, acontecem os estudos autônomos. Na última etapa, os alunos vivenciarão situações mais complexas de aprendizagem, tendo como cenário a realidade profissional do futuro profissional. A Metodologia do Curso de Direito foi pensada em função de uma aprendizagem ativa e duradoura, vivenciada a partir de estratégias de ensino, com ênfase no protagonismo discente em situações reais.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O projeto pedagógico do curso estabelece a prática jurídica no NPJ já a partir do primeiro semestre, evidenciando inicialmente atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, além de outras práticas diversas com o intuito de promover a atuação do aluno em um ambiente de formação profissional voltado para a solução de conflitos não judiciais – atividades não caracterizadas como estágio curricular obrigatório. As atividades no estágio supervisionado curricular serão exercidas pelos acadêmicos do 5º. ao 10º. Semestres. Há previsão de estágios externos através de convênios vigentes entre a IES e outras instituições como por exemplo com a Universidade Adventista do Paraguai e com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Importante salientar a possibilidade de internacionalização do curso, em função da IES ser parte do Sistema Adventista de Educação, presente em 165 países. As práticas exercidas pelos alunos constituem fonte de realimentação dos conteúdos disponibilizados e da prática pedagógica, conforme a necessidade dos acadêmicos e do mercado.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O PPC prevê a realização de atividades complementares, com carga horária de 200 horas, realizadas no NPJ a partir do primeiro semestre, contando como atividades complementares. Do primeiro ao 4º. Semestre, serão desenvolvidas atividades pertinentes a meios alternativos de resolução de conflitos, evidenciando temas de módulos vistos em aula, oportunizando aprofundamentos temático e interdisciplinar.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O PPC contempla às folhas 59 e 60, o Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 120 horas, evidenciando formas de apresentação, orientação e coordenação. Há divulgação de manuais de apoio à produção dos trabalhos no site da IES e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

2.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: O apoio discente acontecerá nos moldes institucionais e abrange uma gama de ações integradas: secretaria acadêmica, coordenação de curso, seminário para ingressantes, orientadores formativos e demais professores, Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPp), Programa de Hábitos de estudos, Programa de Orientação de Aprendizagem, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Pastoral Universitária, Ouvidoria, Instituto de Idiomas, Apoio Financeiro, Núcleo de acompanhamento de egressos, estímulo e difusão para a produção acadêmica, eventos científicos, auxílio para participação e eventos, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios, intercâmbios nacionais e internacionais, participação em diretório estudantil, acesso à recursos de tecnologia da informação, entre outros. Destaca-se o setor chamado Filantropia: através de edital, os alunos se inscrevem para bolsas institucionais. Como ações inovadoras, importa registrar orientadores formativos, programa de hábitos de estudos e instituto de idiomas.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: Com base nas reuniões realizadas com membros do colegiado de curso, NDE, CPA e documentos apresentados, foi constatado que a gestão do curso seguirá os mesmos parâmetros dos cursos em andamento, quais sejam: avaliação docente semestralmente (autoavaliação docente, avaliação discente e avaliação da coordenação de curso); ENADE; Avaliação dos coordenadores (realizada pelos estudantes e professores (semestralmente); CPA; Ouvidoria; reuniões com a mantenedora, docentes do curso e NDE. Os dados levantados nessas avaliações servem de insumos para revisão de processos, atualização do PPC e PDI e no caso dos docentes, composição para o plano de carreira.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O projeto pedagógico de curso estabelece salas de aula diferenciadas com equipamentos de informação apropriados para a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre professores e alunos, em especial no pertinente aos estudos autônomos e interativos (PPC. p. 86 e seguintes). Também utiliza plataforma de ensino a distância moodle, como apoio às disciplinas presenciais, com recursos como fórum e drive para armazenamento de arquivos. Disponibiliza rede wifi, quatro laboratórios de informática com máquinas em número suficiente para atender aos alunos do curso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Para uma proposta pedagógica inovadora, a avaliação do ensino-aprendizagem requer também processos adequados. Assim, o projeto estabelece o ensino por competência e as disciplinas estão organizadas em módulos, deixando clara a ideia de interdisciplinaridade. A nota 7,0 (sete) nos módulos cursados e 75% de frequência (PPC. p. 63 e seguintes) garantem a aprovação dos alunos. A composição da nota dar-se-á por testes semanais individuais (14 ao longo do semestre, sendo as 4 (quatro) menores notas, descartadas); dossiê de aprendizagem/portfólio, no valor de 6,0 (seis) compõe as produções realizadas no semestre; módulo projeto NPJ, 1,0 (hum); módulo estágio curricular supervisionado, 10 (hum); módulo TCC, 1,0 hum). A análise contínua do desempenho dos alunos torna-se insumo importante para a revisão dos processos de ensino-aprendizagem e a melhoria necessária à formação profissional desejada.

2.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3: A instituição apresentou um relatório de estudo de vagas aprovando 100 (cem) vagas para o curso de Direito (e não mais 130 como havia sido a proposta inicial), tomando por base dois indicadores: a.- financeiro e de infraestrutura, estabelecendo investimento em pessoal e docente por período; investimento em espaço físico de salas de aula; investimento para a compra de livros; e investimento para aquisição de equipamentos eletrônicos; b.- indicador pedagógico: o projeto pedagógico exige um acompanhamento mais pessoal e cuidadoso dos discentes e assim a quantidade de vagas é fator estratégico para o sucesso do novo modelo curricular.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,38**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC indica e também na oportunidade da realização da reunião com o NDE, a comissão de avaliação pode concluir que o referido órgão possui 5 docentes do curso e 2 membros atuarão em regime de tempo integral e os outros 3 em regime parcial, obedecendo o mínimo de 20% em tempo integral. Todos os seus membros possuem titulação stricto sensu superando o mínimo exigido de 60%, sendo ainda constatado que o coordenador de curso é parte integrante do NDE. Percebe-se que grupo já atua no acompanhamento e na consolidação do PPC, sendo ainda responsável na atualização do PPC. Através dos encontros periódicos, pode-se notar que estão realizando estudos e promovendo atualização periódica, principalmente quando identificamos que os membros do núcleo permanecem nesta por mais tempo, ganhando mais credibilidade no desenvolvimento de suas funções, como a verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, até porque, conforme Anexo VIII do PPC, na página 144, temos o regulamento do NDE e no artigo 6º, que descreve suas atribuições, podemos notar que tais atos estão previstos, assim como a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Há planejamento de procedimento para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte, quando verificamos a existência do artigo 5º do Anexo VIII, que determina a renovação parcial dos integrantes apenas em casos de desligamento do docente, solicitação deste ou 40% de ausência nas reuniões semestrais. Já o artigo 4º contribui diretamente para o planejamento para permanência de parte dos seus membros quando institui que indicação dos representantes do NDE será feita pelo Colegiado de cada Curso e apreciado pelo Conselho Superior, garantindo a permanência mínima de 3 anos, com possibilidade de recondução.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.3. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4: O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral e de dedicação exclusiva, o que possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso e a relação com os docentes, discentes, tutores. O Anexo VI do PPC, página 136, foi disponibilizada o regulamento de Colegiado de Curso, que em seu artigo 2º, determina que o Colegiado de Graduação do Curso de Direito será constituído por seus membros, tendo como presidente o coordenador do curso, sendo a este ainda garantido a participação no Conselho Superior, conforme página 70 do PDI, que diz que os coordenadores das áreas de graduação são parte integrante deste, revelando sem dúvida nenhuma a representatividade nos colegiados superiores. O item 8.3 do PPC, página 75, que define as atividades e responsabilidades do coordenador, prevê a elaboração de um plano de ação documentado, prevendo ainda que este será compartilhado via página virtual do curso, mas não foram encontradas evidências de previsão de indicadores de desempenho da coordenação, nem muito menos que estes serão disponibilizados publicamente.

3.4. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Há relatório de estudo "Titulação, Experiência Docente e Experiência Profissional do NDE e do Corpo Docente do Curso de Direito, sendo que o citado estudo deixa transparecer observações a respeito do perfil do egresso constante no PPC, e claramente, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, visto a experiência em docência de cada um, conforme quadro ilustrativo no item 8.2 do PPC, de modo a caracterizar sua capacidade, estabelecidas no perfil do docente, página 73 do PPC, item 8.1 (capacidades básicas: científicas, técnicas, pessoais, comunicativas e relacionais, sociopolíticas) de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. O corpo docente do Curso de Direito está composto de 09 professores, sendo, cinco (05) doutores, três (03) mestres, e um (01) especialista. Assim, 89% possuem stricto sensu, sendo 56% doutores e 33% mestres. Do total de professores, 11% são especialistas.

3.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo item 8.2 do PPC, Na página 74, o regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas no estudo "Titulação, Experiência Docente e Experiência Profissional do NDE e do Corpo Docente do Curso de Direito", considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

3.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Há relatório de estudo que considera o perfil do egresso que acaba demonstrando e justificando a relação entre a experiência profissional do corpo docente, sendo que essa experiência, nitidamente impactará no seu desempenho em sala de aula. Esse estudo, Titulação, Experiência Docente e Experiência Profissional do NDE e do Corpo Docente do Curso de Direito, explana capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, pois em análise cruzada entre matéria a ser dada e experiência profissional e pessoal do docente, de modo a transparecer que o docente se mantém atualizado com relação à interação conteúdo e prática, capaz de promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, pois nitidamente possui experiência profissional na área, sendo ainda capaz de analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

3.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.8. Experiência no exercício da docência superior.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Há relatório de estudo "Titulação, Experiência Docente e Experiência Profissional do NDE e do Corpo Docente do Curso de Direito, sendo que o citado estudo deixa transparecer observações a respeito do perfil do egresso constante no PPC, e claramente demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, visto a experiência em docência de cada um, conforme quadro ilustrativo no item 8.2 do PPC, de modo a caracterizar sua capacidade, estabelecidas no perfil do docente, página 73 do PPC, item 8.1 (capacidades básicas: científicas, técnicas, pessoais, comunicativas e relacionais, sociopolíticas) para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares visto que o estudo demonstra pertinência entre experiência do docente e matéria a ser ministrada, por isso capaz de elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, todas competências confirmadas através de entrevistas pessoais durante a realização da reunião com o corpo docente, sendo capaz de utilizar os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

3.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: O planejamento de atuação do colegiado encontra-se no Anexo VI do PPC e claramente prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos (coordenador do curso como presidente, docentes e representante dos discentes que será eleito por seus pares, segundo artigo 2º). As reuniões tem sua periodicidade estipulada no artigo 5º, que prevê 2 reuniões ordinárias por semestre, além das extraordinárias que podem ser convocadas pelo seu presidente. O artigo 9º determina o registro de suas reuniões e decisões, mas não há clara existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, nem muito menos a previsão de realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

3.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

Justificativa para conceito 2: No caso da IES, esta declarou que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo 4 publicações nos últimos 3 anos. No item 8.2 do PPC, página 74, a IES fornece quadro de resumo dos seus docentes e as respectivas publicações, prevendo: Adriano Brito Feitosa – 4 Daianna Quelle da Silva Santos da Silva – 4 Daniela Santana Reis – 4 Dilson Cavalcanti Batista Neto - 10 Selena Castelão Rivas - 18 Apesar da IES declarar esses números, a comissão in loco, ao analisar os documentos e principalmente o currículo Lattes, notou que o número não condiz com a realidade, sendo que o professor Adriano detém apenas 2 produções, ambas do ano de 2017. A professora Daianna, apesar de apresentar diversas produções, as que foram produzidas após o ano de 2015 são apenas 3. Os demais comprovaram a produção alegada.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**4,56**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco, a comissão pode notar que os espaços de trabalho para docentes em tempo integral viabilizam ações acadêmicas e capazes de propiciar os trabalhos, como planejamento didático-pedagógico e atendem às necessidades institucionais. A IES disponibiliza WIFI em todas as salas e espaços comuns, demonstrando sinal estável e com velocidade desejada, além de disponibilizar notebooks a todos os professores, revelando que possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas. Os espaços de trabalho garantem privacidade para uso dos recursos e para atendimento, pois além da IES disponibilizar salas para atendimento privativo para cada coordenação de curso, ela conta com 1 sala para atendimento/reunião em grupo, sendo equipadas com armários pequenos para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho que é disponibilizado para o coordenador verificado in loco viabiliza as ações acadêmicas administrativas necessárias para o bom desempenho das suas atividades e possui equipamentos adequados como mesa de atendimento e armários guarda de documentos, atendendo às necessidades institucionais, permitindo o atendimento de indivíduos e grupos com privacidade, pois evidenciada a existência de salas para esse fim e dispo de infraestrutura tecnológica diferenciada com impresso, computador e rede WIFI, que possibilita formas distintas de trabalho. O espaço ainda conta com 2 secretárias para atendimento e triagem, sendo que o agendamento pode ser feito por telefone, e-mail ou no local conforme disponibilidade da coordenação.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, pois conta com uma mesa de reunião de 8 lugares e outra menor para 4 lugares. O espaço possui um conjunto de sofá para descanso e uma TV, permite a realização de atividades de lazer e integração, apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologias da informação quando disponibiliza rede WIFI de boa qualidade e notebooks para os professores e ainda ramais

Dimensão 1: Análise preliminar

telefônicos para comunicação com boa relação necessidade/disponibilidade para o quantitativo de docentes, dispendo de forma modesta um apoio técnico-administrativo próprio, mas evidente espaço para a guarda de equipamentos e materiais com armários individuais com chaves.

4.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula atendem às necessidades da IES e do curso de direito, apresentando boa aparência e equipamentos novos ou com evidente manutenção periódica, conforto, tendo disponibilidade de recursos de tecnologias da informação com rede WIFI, computador e sistema de som e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais por contar com carteiras novas e móveis, oportunizando situações de ensino-aprendizagem variadas, pois possuem outros recursos multimídia como projetores e tela branca usada tanto para projeção como quadro branco para anotações com pincel, cuja utilização é comprovadamente exitosa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Os laboratórios de informática são bem equipados, contando em um ambiente com 50 máquinas e em outras duas salas com 25 máquinas cada uma, sendo ainda disponibilizado pela IES outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes com tablets individuais que podem ser usados em sala de aula, atendendo às necessidades institucionais e do curso em relação, farta oferta de equipamentos, com utilização confortável e com estabilidade e velocidade de acesso à internet e com disponibilidade de rede sem fio. Há uma boa adequação do espaço físico, sendo que os computadores possuem hardware e software atualizados como Windows 10, pacote Office 2016 (Excel, Word, PowerPoint), programas de acesso a internet em todos os computadores, com evidente avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita in loco na biblioteca, a comissão avaliadora pode certificar-se de que o acervo físico está tombado, possuindo identificação individual com rotulagem lateral e carimbos na primeira e última páginas e ainda em sua lateral. O acervo ainda pode ser consultado pelo sistema informatizado SOPHIA, com boa dinâmica em sua utilização. Além dos livros, eles disponibilizam mais de 25000 fascículos de periódicos. O acervo virtual é disponibilizado pela empresa SAGAH Educação S.A. e possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES com vigência até 30/06/2019. De outro lado, o acervo da bibliografia básica mostrou-se adequado em relação às unidades curriculares apresentadas e aos conteúdos descritos no PPC e foram adquiridos recentemente contando com exemplares das últimas edições disponibilizados pelas editoras. Apesar de apresentado um relatório de adequação de acervo bibliotecário, assinado pelo NDE, capazes de comprovar a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, e ainda entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na biblioteca, mas a IES acaba garantindo esse acesso físico através dos 3 laboratório de informática que disponibiliza aos discentes, que possuem e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade. A biblioteca conta com mais de 50 mesas com cadeira para estudos, perfazendo um total de 130 lugares, além de contar com 9 cabines de estudo individual, revelando-se como soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Houve como verificar in loco que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço como a política de circulação do acervo, que estabelece limites aos itens, ou seja, no caso dos discentes de graduação, limite de 3 livros por 5 dias úteis sendo utilizado ainda a mesma quantidade e tempo limite para circulação de mídias e outros tipos de publicação.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita in loco na biblioteca, a comissão avaliadora pode certificar-se de que o acervo físico está tombado, possuindo identificação individual com rotulagem lateral e carimbos na primeira e última páginas e ainda em sua lateral. O acervo ainda pode ser consultado pelo sistema informatizado SOPHIA, com boa dinâmica em sua utilização. Além dos livros, eles disponibilizam mais de 25000 fascículos de periódicos. O acervo virtual é disponibilizado pela empresa SAGAH Educação S.A. e possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES com vigência até 30/06/2019. De outro lado, o acervo da bibliografia complementar mostrou-se adequado em relação às unidades curriculares apresentadas e aos conteúdos descritos no PPC e foram adquiridos recentemente contando com exemplares das últimas edições disponibilizados pelas editoras. Apesar de apresentado um relatório de adequação de acervo bibliotecário, assinado pelo NDE, capazes de comprovar a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, e ainda entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na biblioteca, mas a IES acaba garantindo esse acesso físico através dos 3 laboratório de informática que disponibiliza aos discentes, que possuem e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade. A biblioteca conta com mais de 50 mesas com cadeira para estudos, perfazendo um total de 130 lugares, além de contar com 9 cabines de estudo individual, revelando-se como soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Houve como verificar in loco que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço como a política de circulação do acervo, que estabelece limites aos itens, ou seja, no caso dos discentes de graduação, limite de 3 livros por 5 dias úteis sendo utilizado ainda a mesma quantidade e tempo limite para circulação de mídias e outros tipos de publicação.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de Direito.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3: Devido ao fato de que o curso ainda não iniciou as atividades, os laboratórios didáticos previstos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento. A previsão deixa evidências que sua utilização e segurança, apresentam conforto e com manutenção periódica visto que esta prática acabou sendo revelada em outras áreas da IES. O NEI (núcleo de empreendedorismo e inovação é um espaço dedicado ao planejamento e gerenciamento de projetos e ações de capacitação que estimulem nos estudantes o perfil em Pastoral Universitária e terá sua estrutura aproveitada pelo curso de Direito. Outra previsão de laboratório didático especializado é o Sete Júnior - integrando a Staff Jr. Espaço que simula um ambiente empresarial destinado à consultorias, pesquisas, treinamentos e palestras. Está equipado com gabinetes de trabalho para professores e alunos, escritório para a diretoria, recepção, mesa para reuniões, computadores, impressoras, TV, ar condicionado, etc. que será aproveitado do curso de administração, contabilidade, etc. Há a previsão de funcionamento do Núcleo de Estudos do Recôncavo em Administração e Negócios (NERAN) - espaço que possui estrutura e aspecto legal independente da FADBA, o que permite a participação de licitações, concorrência a editais entre outras opções de ações que se consubstanciam com prática acadêmica e profissional. No caso do NERAN, a estrutura é formada por professores e gestores da FADBA, estudantes bolsistas e monitores voluntários que com estatuto e regimento próprio, CNPJ independente da FADBA, conduzem o núcleo, que mantém estudantes como bolsistas da FADBA e de Agências de Fomento da área governamental e especificamente a respeito do curso de Direito, temos a previsão da construção do Núcleo de Prática Jurídica NPJ, que será instalado em um local hoje utilizado para palestras e seminários. Houve a apresentação de projeto e planta, que explicita a pretensão de 8 ambientes com o objetivo de atender plenamente as demandas acadêmicas e sociais da comunidade assistida. O projeto arquitetônico inclui climatização para todo ambiente, espaço, equipamentos e mobílias. Das estruturas já existentes e nos projetos apresentados, restou evidenciado que os serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação são adequados às atividades a serem desenvolvidas, e preveem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, mas não há previsão de avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, não sendo possível ter real certeza que os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Direito.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico encontrado no PPC, página 20, no Anexo IV, destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais conforme §3º do artigo 8º do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas. O regulamento prevê a oferta de visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais conforme previsto no artigo 11, havendo avaliação periódica (artigo 25) quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, dispostas no artigo 6º, 7º - III, estabelecendo a responsabilidade dessas avaliações ao advogado supervisor de Prática Jurídica, conforme artigo 15, mas não foi localizada base para avaliação dos processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Jane Mari Paim

Mario Henrique de Felício Buzzulini

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 146154

Número do processo 201807901

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA)

UNIDADE - CACHOEIRA - CAPOEIRUÇU

Br 101 Km 197, s/n Capoeiruçu.

Cachoeira - BA.

CEP:44300-000

5.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização de Curso

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Dimensão 1: Análise preliminar

Direito

Graduação

Presencial

Vespertino e Noturno

100 vagas previstas

5.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

- PPC versão 2016-2018
- PDI vigência 2016-2020
- Relatório de Estudo de Titulação e Experiência de Docentes do NDE e Corpo Docente
- Contrato de Licenciamento de Conteúdo Digital
- Currículos de Docentes
- Manuais e Normas da IES
- Portarias:
- Comissão de Acompanhamento do Egresso
- Instituição da Comissão Permanente Superior
- Modificações do Regimento da IES
- Modificações e Inclusões de membros da CPA
- CPA
- Atas de Reuniões
- Atas de Eleições de Membros
- Deliberações da CPA
- Projeto de Auto Avaliação
- Relatório de Avaliações Realizadas
- Implementação de Ouvidoria
- Plano de Carreira
- Plano de Cargos e Salários
- Regulamento do Magistério Superior
- Atos de Nomeação de Dirigentes
- Demonstrativos de Resultados
- Comprovantes de CNPJ
- Inscrições em Órgãos Públicos
- Certidões Negativas de Débitos
- Atos Regulatórios
- Relatórios de Avaliação do MEC
- Acordos e Convênios Firmados pela IES

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A visita in loco ocorreu sem maiores complicações, sendo que a IES deu respaldo aos avaliadores, para que os trabalhos fossem realizados dentro do esperado. Foi apresentado pela IES todos os documentos necessários e pertinentes, sendo que durante a avaliação se prontificaram a sanar eventual dúvida ou dificuldade dos avaliadores no local.

A dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica, foi bem elaborada pela IES, com sistemática e metodologias que são verdadeiramente inovadoras, propondo profundo conhecimento a respeito dos temas a serem ministrados no curso, e fácil identificação de fatores como perfil do egresso, estrutura curricular, com amplo planejamento ao apoio do aluno, que, pela análise de documentos e também em visita às instalações, mostrou-se compatível com o desejado para essa categoria. A IES mostrou-se eficaz em seu sistema apresentado, principalmente no quesito de procedimentos de acompanhamento de avaliação e processos de aprendizagem.

A dimensão 2, Corpo Docente e Tutorial, apresentou-se condizente com o esperado do curso e também pelos ditames do PPC, mostrando qualidade nas escolhas dos docentes contratados/compromissados, sendo identificado durante a visita in loco, um comprometimento e motivação destes com relação ao projeto inovador apresentado. Os Docentes apresentam, em sua maioria, boa experiência no ensino superior, sendo que a maioria deles já atuam na IES a mais de 3 anos.

A dimensão 3, Infraestrutura, mostrou-se adequada ao curso proposto, sendo apresentado a comissão de avaliação locais bem conservados, limpos, com nítida manutenção (não só na aparência como também em funcionalidade). Ainda, em visita aos locais apresentados, podemos notar diversas obras de melhoria e integração de espaços dos discentes, bem como presença de equipamentos eletrônicos atualizados e em funcionamento. A IES detém uma rede de internet sem fio muito rápida e estável em praticamente todos os locais do campus. De modo geral, é possível afirmar que o local do curso é altamente recomendado, sendo possível e previsível a melhoria deste, pois durante a visita, notou-se obras em salas de aula com modificações profundas nos conceitos clássicos de equipamentos básicos necessários para um bom andamento das aulas.

De um modo geral, avaliamos a experiência de forma positiva, muito agregadora aos avaliadores, sendo finalizado o trabalho com sentimento de missão cumprida.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação foi concluída com meu acerto e revendo todos os pontos importantes para um bom trabalho. Em geral, na visita, a IES mostrou-se preparada para a instalação do Curso de Direito. Notamos in loco que ela é dotada de um método realmente inovador, sendo inclusive aconselhável que o MEC envie uma comissão para avaliar as pretensões da IES, pois capaz de contribuir imensamente com a educação do nosso país.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,64****CONCEITO FINAL FAIXA****5**